DECRETO LEGISLATIVO Nº. 154, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a senhora **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO.**

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º - As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de setembro de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz